

CONFLITO DE INTERESSES - Possíveis Consequências da Configuração de Conflito de Interesses

Integridade de Gestão <integridade@unifesspa.edu.br>
Para: todos@unifesspa.edu.br

13 de abril de 2021 10:52

#IntegridadeSomosTodosNós



CONFLITO
de interesses
Lei nº 12.813/13

FOI CONVIDADO PARA UM CONSELHO?

Se você integra ou pretende integrar algum órgão colegiado em qualquer entidade privada, verifique se essa atividade não configura conflito de interesses por meio do SeCI – Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses. É rápido e fácil.

ogu.gov.br/conflictodeinteresses/sistema

Todos os **AGENTES PÚBLICOS** do Executivo Federal estão sujeitos à Lei de Conflito de Interesses.

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Conflito de Interesses – Lei nº 12.813/2013

Possíveis consequências da configuração de conflito de interesses:

As consequências legais da configuração de conflito de interesses são gravosas. De acordo com a Lei de Conflito de Interesses, o agente público que se encontrar em situação de conflito de interesses fica sujeito à **demissão** (parágrafo único, art. 12, Lei nº 12.813/13) e a outras penalidades como **pagamento de multa**, **ressarcimento do dano**, se houver, e **perda de direitos políticos** (parágrafo único, art. 12, Lei nº 12.813/13 e inciso III, art. 12, Lei nº 8.429/92).

SAIBA MAIS:

**Orientações
Normativas**

Punições

Programa de Integridade da Unifesspa



Clique [aqui](#) e veja como está desenvolvido o Programa de Integridade da Unifesspa.



Visite nosso site:
www.integridade.unifesspa.edu.br

Clique [aqui](#) e deixe sua sugestão de melhoria.



Clique [aqui](#) e conheça os temas divulgados da campanha: #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS.

Política de Gestão de Riscos da Unifesspa



Clique [aqui](#) e conheça o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Divisão de Gestão da Integridade
www.integridade.unifesspa.edu.br
Email: integridade@unifesspa.edu.br
Fone: (94) 2101 7160